

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo Administrativo, se já constituído;

Número da(s) requisições de compra;

Demais informações pertinentes.

2. ÁREA REQUISITANTE

- Quais as áreas requisitantes da contratação?

Diretoria Técnica e Diretoria Assistencial

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

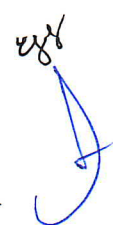
- Portaria/Ordem de Serviço N° - Planejamento – Dr Eduardo A. Spalding – Diretor Técnico

Andresa Gabrieli Prado – Diretora Assistencial

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização de exames de diagnóstico, com vistas a atender, de forma qualificada e contínua, os **pacientes internados no Hospital FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava**. As diretrizes a seguir nortearão todas as etapas do processo:

- Atendimento às necessidades assistenciais dos pacientes internados**, garantindo o acesso rápido e seguro aos exames complementares necessários para diagnóstico, tratamento e acompanhamento clínico durante o período de internação.
- Observância aos princípios da Administração Pública**, em especial os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.
- Adequação às normas e diretrizes técnicas vigentes**, incluindo regulamentações da ANVISA, Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina (CFM), Conselho Regional de Biomedicina (CRBM), entre outros órgãos reguladores competentes, assegurando a prestação de serviços com qualidade e segurança.
- Utilização da Tabela SIGTAP/SUS como referência**, padronizando os procedimentos e facilitando a integração com os sistemas internos de faturamento, regulação e controle da instituição.
- Capacidade técnica e operacional dos prestadores**, exigindo estrutura física adequada, equipamentos compatíveis com os exames ofertados, equipe qualificada e tempo de resposta compatível com a demanda assistencial do hospital.



- **Garantia de disponibilidade e agilidade nos atendimentos**, considerando o caráter muitas vezes urgente das solicitações oriundas do ambiente hospitalar e a necessidade de suporte diagnóstico contínuo durante a internação.
- **Compatibilidade com os recursos orçamentários da instituição**, respeitando os limites financeiros disponíveis e buscando sempre o melhor custo-benefício na contratação dos serviços.
- **Acompanhamento e avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados**, por meio de indicadores assistenciais e de desempenho, possibilitando o controle, a transparência e, quando necessário, a substituição de prestadores que não atendam aos requisitos exigidos.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é analisar detalhadamente a **necessidade assistencial do Hospital FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava** no que se refere à **realização de exames de diagnóstico em pacientes internados**, e, a partir disso, identificar no mercado a melhor solução para o **credenciamento de empresas especializadas na prestação desses serviços**.

A realização de exames complementares é fundamental para o diagnóstico preciso, definição terapêutica e acompanhamento clínico dos pacientes hospitalizados, contribuindo diretamente para a qualidade da assistência, a segurança do paciente e a eficiência dos fluxos hospitalares. Diante da limitação da capacidade instalada da instituição e da necessidade de ampliar a oferta de exames com agilidade, confiabilidade e cobertura técnica, opta-se por **credenciar empresas que possam prestar os serviços de forma complementar, contínua e sob demanda**, de acordo com a necessidade médica e assistencial.

A alternativa de credenciamento se apresenta como a forma mais eficiente e ágil de garantir a disponibilidade dos exames necessários, considerando a variabilidade da demanda, a diversidade dos procedimentos diagnósticos e a necessidade de atendimento ininterrupto, inclusive em situações de urgência.

Assim, este ETP busca viabilizar uma solução que **garanta suporte diagnóstico adequado aos pacientes internados**, com prestadores habilitados, em conformidade com as normas vigentes, e com capacidade técnica e operacional compatível com os padrões de qualidade exigidos pelo Hospital FUSAM

- **Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?**

A contratação, por meio de **credenciamento de empresas especializadas na realização de exames de diagnóstico**, justifica-se pela necessidade de **ampliar e qualificar o acesso a serviços essenciais de apoio ao diagnóstico** dos pacientes internados no Hospital FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava.

O problema identificado reside na **insuficiência da estrutura própria do hospital para atender, com a devida agilidade e abrangência, à crescente demanda por exames complementares** (como exames de imagem, análises laboratoriais e testes especializados), indispensáveis para a conduta médica em ambiente hospitalar.

Sob a perspectiva do interesse público, a presente contratação visa:

1. **Assegurar o direito ao atendimento integral e resolutivo aos pacientes internados**, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo suporte diagnóstico em tempo oportuno.
2. **Evitar atrasos na definição de diagnósticos e condutas terapêuticas**, que podem comprometer a recuperação dos pacientes e prolongar o tempo de internação, impactando diretamente na eficiência da gestão de leitos hospitalares.
3. **Complementar a rede de atendimento assistencial do hospital**, viabilizando a execução de exames que, por limitação técnica, estrutural ou de pessoal, não podem ser realizados internamente.
4. **Atuar com economicidade, previsibilidade de custos e controle dos serviços prestados**, uma vez que o credenciamento permite a contratação conforme demanda real, sem vínculo de exclusividade e com ampla concorrência entre os prestadores.
5. **Promover a melhoria da qualidade assistencial e da segurança do paciente**, por meio da parceria com empresas devidamente habilitadas, com expertise comprovada e em conformidade com as normativas dos órgãos reguladores.

Dessa forma, o credenciamento se apresenta como a solução mais adequada para garantir que os pacientes internados tenham **acesso contínuo, rápido e seguro aos exames diagnósticos**, sem comprometer a sustentabilidade financeira da instituição e com respeito ao interesse público e aos princípios da administração pública.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto está previsto no plano anual de contratação?

1984

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (raio-x / ultrassom / endoscopia / ecocardiograma / colonoscopia / endoscopia e outros exames de imagem e diagnóstico) conforme medição mensal

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos técnicos necessários ao atendimento da necessidade?

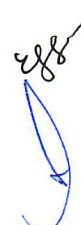
Para o atendimento adequado da necessidade apresentada, os prestadores a serem credenciados deverão atender aos seguintes **requisitos técnicos**, de forma a assegurar a qualidade, segurança, legalidade e eficiência dos serviços de exames de diagnóstico prestados aos pacientes internados no Hospital FUSAM:

a). Habilitação Jurídica e Técnica

- Ser pessoa jurídica legalmente constituída e com objeto social compatível com a prestação dos serviços de exames de diagnóstico;
- Apresentar registro ativo junto aos Conselhos de Classe pertinentes (CRM, CRBM, CRF, etc.);
- Comprovar experiência anterior na execução dos serviços a serem contratados, preferencialmente na área pública ou hospitalar.

b). Estrutura Física e Tecnológica

- Possuir instalações físicas adequadas e devidamente licenciadas pela Vigilância Sanitária;



- Contar com equipamentos modernos, em perfeito estado de conservação e calibrados, compatíveis com os exames ofertados (ex: tomógrafos, aparelhos de ultrassonografia, raios X, analisadores laboratoriais, etc.);
- Apresentar plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados.

c). Recursos Humanos

- Dispor de equipe técnica qualificada e registrada nos respectivos conselhos profissionais, com comprovação de formação e capacitação para os exames realizados;
- Manter profissionais disponíveis para emissão de laudos em tempo compatível com a criticidade do atendimento hospitalar.

d). Capacidade Operacional e Logística

- Ter capacidade de atender às solicitações de exames **em regime de urgência e emergência**, incluindo plantões e finais de semana, quando necessário;
- Garantir a **retirada e devolução de amostras biológicas**, quando aplicável, em condições técnicas adequadas;
- Possuir sistema de **comunicação de resultados**, preferencialmente informatizado e com possibilidade de integração ao prontuário eletrônico do hospital.

e). Qualidade e Controle

- Apresentar certificados de participação em **programas de controle de qualidade externo**, como PNCQ ou PALC (para laboratórios);
- Garantir a rastreabilidade dos exames realizados e manter arquivados os laudos e imagens por período legalmente exigido.

f). Faturamento e Tabela de Preços

- Utilizar como referência a **Tabela SIGTAP/SUS** para a nomenclatura e codificação dos procedimentos;
- Apresentar tabela de preços unitários por procedimento, com valores compatíveis com os praticados no mercado e com o orçamento da instituição.

g). Cumprimento da Legislação Vigente

- Obedecer às normas da ANVISA, Ministério da Saúde, CFM, e demais órgãos competentes;
- Atender integralmente às exigências legais e sanitárias para a execução dos serviços contratados.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Qual o quantitativo estimado a ser contratado? Justifique.

A estimativa de quantidades dos exames a serem realizados foi elaborada com base em levantamentos internos da demanda assistencial do Hospital FUSAM, considerando o histórico de atendimentos hospitalares, a frequência de solicitações médicas durante a internação e a média de consumo dos últimos exercícios.

A contratação por meio de **credenciamento** permitirá a prestação contínua e sob demanda desses exames, assegurando o suporte diagnóstico necessário aos pacientes internados e atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e resolutividade da assistência hospitalar.

A seguir, apresenta-se a relação dos procedimentos estimados, com seus respectivos códigos na Tabela SIGTAP/SUS e valores de referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Anual	CODIGO SUS	VALOR	VALOR total
LOTE 01 - EXAMES					
1	Esofagogastroduodenoscopia-(Endoscopia)	48	02.09.01.003-7	R\$ 96,32	R\$ 4.623,36
2	Colonoscopia	24	02.09.01.002-9	R\$ 225,32	R\$ 5.407,68
LOTE 02- EXAMES					
1	Colangiopancreatografia Retrograda (Via Endoscópica) - CPRE	48	02.09.01.001-0	R\$ 181,36	R\$ 8.705,28
LOTE 03 - EXAMES					
1	Broncoscopia	12	02.09.04.001-7	R\$ 72,04	R\$ 864,48
2	Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa com Broncodilatador	12	02.11.08.005-5	R\$ 12,72	R\$ 152,64
LOTE 04 - EXAMES					
1	Eletroencefalograma Quantitativo c/ Mapeamento (EEG)	12	02.11.05.005-9	R\$ 50,00	R\$ 600,00
2	Eletroencefalograma em Vigília c/ ou s/ Foto- Estimulo	12	02.11.05.002-4	R\$ 22,68	R\$ 272,16
3	Eletroencefalograma em Sono Induzido c/ ou s/ Medicamento (EEG)	12	02.11.05.003-2	R\$ 50,00	R\$ 600,00
LOTE 05 - EXAMES					
1	Ecocardiograma Transtoracica	156	02.05.01.003-2	R\$ 135,72	R\$ 21.172,32
LOTE 06 - EXAMES					
1	Ecocardiograma Transesofagica	12	02.05.01.002-4	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
LOTE 07 - ULTRASSOM					
1	Ultrassom Abdome Superior	96	02.05.02.003-8	R\$ 48,40	R\$ 4.646,40
2	Ultrassom Abdome Total	624	02.05.02.004-6	R\$ 75,90	R\$ 47.361,60
3	Ultrassom Aparelho Urinário	180	02.05.02.005-4	R\$ 48,40	R\$ 8.712,00
4	Ultrassom Articulação	12	02.05.02.006-2	R\$ 48,40	R\$ 580,80
5	Ultrassom Bolsa Escrotal	120	02.05.02.007-0	R\$ 48,40	R\$ 5.808,00
6	Ultrassom Próstata (via transretal)	12	02.05.02.011-9	R\$ 48,40	R\$ 580,80
7	Ultrassom Próstata (via Abdominal)	12	02.05.02.010-0	R\$ 48,40	R\$ 580,80
8	Ultrassom Doppler Arterial/Venoso	120	02.05.01.004-0	R\$ 79,20	R\$ 9.504,00
9	Ultrassom Tireóide	12	02.05.02.012-7	R\$ 48,40	R\$ 580,80
10	Ultrassom de Tórax	12	02.05.02.013-5	R\$ 48,40	R\$ 580,80
11	Ultrassom Mamaria	12	02.05.02.009-7	R\$ 48,40	R\$ 580,80
12	Ultrassom Obstétrico	600	02.05.02.014-3	R\$ 48,40	R\$ 29.040,00
13	Ultrassom Obstétrico c/ Doppler	240	02.05.02.015-1	R\$ 79,20	R\$ 19.008,00
14	Ultrassom Doppler de Fluxo Obstétrico	120	02.05.010.05-9	R\$ 85,80	R\$ 10.296,00
15	Ultrassom Pélvico	168	02.05.02.016-0	R\$ 48,40	R\$ 8.131,20
16	Ultrassom transvaginal	600	02.05.02.018-6	R\$ 48,40	R\$ 29.040,00

LOTE 08 - RESSONÂNCIA					
1	Ressonância Magnética de Articulação Temporo-mandibular (Bilateral)	12	02.07.01.002-1	R\$ 403,13	R\$ 4.837,56
2	Ressonância Magnética de Coluna Cervical/Pescoço	24	02.07.01.003-0	R\$ 403,13	R\$ 9.675,12
3	Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra	48	02.07.01.004-8	R\$ 403,13	R\$ 19.350,24
4	Ressonância Magnética de Coluna Torácica	48	02.07.01.005-6	R\$ 403,13	R\$ 19.350,24
5	Ressonância Magnética de Crânio	120	02.07.01.006-4	R\$ 403,13	R\$ 48.375,60
6	Ressonância Magnética de Sela Túrcica	36	02.07.01.007-2	R\$ 403,13	R\$ 14.512,68
7	Ressonância Magnética de Coração/Aorta c/ Cine	12	02.07.02.001-9	R\$ 541,88	R\$ 6.502,56
8	Ressonância Magnética de Membro Superior (Unilateral)	12	02.07.02.002-7	R\$ 403,13	R\$ 4.837,56
9	Ressonância Magnética de Tórax	24	02.07.02.003-5	R\$ 403,13	R\$ 9.675,12
10	Ressonância Magnética de Abdomen Superior	60	02.07.03.001-4	R\$ 403,13	R\$ 24.187,80
11	Ressonância Magnética de Bacia/Pelve /Abdome Inferior	60	02.07.03.002-2	R\$ 403,13	R\$ 24.187,80
12	Ressonância Magnética de Membro Inferior (Unilateral)	60	02.07.03.003-0	R\$ 403,13	R\$ 24.187,80
13	Ressonância Magnética de Vias Biliares/Colangiressonancia	96	02.07.03.004-9	R\$ 403,13	R\$ 38.700,48

Observação: A contratação não implica compromisso com quantitativo mínimo de exames. O credenciamento permitirá que o hospital acione os prestadores conforme demanda real, conforme a necessidade médica de cada paciente internado, respeitando os limites orçamentários disponíveis.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de **credenciamento de prestadores de serviços para exames de diagnóstico**, não se aplica a **estimativa de valor fixo da contratação**, uma vez que não há compromisso com a contratação de quantidades mínimas ou valores preestabelecidos.

Os serviços serão remunerados conforme a demanda efetivamente gerada pelas necessidades dos pacientes internados do Hospital FUSAM, observando os valores de referência estabelecidos na **Tabela SIGTAP/SUS** ou aqueles definidos em edital, conforme o caso, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Contudo, custo estimado é baseado na Tabela SUS Paulista perfazendo um valor anual de **R\$ 469.770,48 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.**

10. Demonstrar a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

De acordo com a natureza do instrumento (credenciamento), não há definição de valor total de contratação. O pagamento será realizado conforme a **prestação efetiva dos serviços**, de acordo com as seguintes premissas:

- **Preços unitários referenciais:** baseados na Tabela SUS (SIGTAP) vigente;
- **Demanda variável:** vinculada à necessidade clínica dos pacientes internados;
- **Forma de pagamento:** por procedimento realizado e devidamente autorizado pelo Hospital FUSAM;
- **Controle:** acompanhamento por meio de laudos, relatórios e registros no sistema hospitalar.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.

A solução escolhida é a **formalização de credenciamento de empresas especializadas na realização de exames de diagnóstico**, tais como ultrassonografias, ecocardiogramas, endoscopias, colonoscopias, colangiressonância, entre outros, com o objetivo de atender a demanda de pacientes internados no Hospital FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava.

O modelo de **credenciamento** se mostra o mais adequado para a natureza da contratação, uma vez que permite:

- **Flexibilidade** na escolha e no acionamento de prestadores, de acordo com a disponibilidade, localização, agilidade e capacidade técnica;
- **Pagamento sob demanda**, conforme a realização efetiva de cada exame, o que promove **maior controle orçamentário** e evita despesas com serviços não utilizados;
- **Qualificação técnica dos credenciados**, assegurada por meio de exigências como habilitação legal, estrutura física adequada, equipamentos atualizados, profissionais habilitados e regularidade junto aos órgãos de vigilância sanitária e conselhos profissionais;
- **Redução de riscos operacionais e melhoria na eficiência do atendimento**, considerando a possibilidade de contar com mais de um prestador credenciado para atender à demanda hospitalar.

A contratação por meio de credenciamento assegura os **resultados pretendidos pela Administração Pública**, promovendo:

- Atendimento célere e eficaz das necessidades assistenciais;
- Continuidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- Atendimento ao princípio da economicidade e eficiência;
- Adequação aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, especialmente no que diz respeito à **universalidade do acesso** e à **resolutividade da atenção hospitalar**.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que a forma de execução se dará por **credenciamento**, modalidade que permite a habilitação de **diversos prestadores simultaneamente**, conforme critérios previamente definidos em edital.

A contratação por credenciamento, por sua própria natureza, **já contempla a fragmentação operacional da execução**, uma vez que cada empresa credenciada poderá ser acionada de acordo com sua especialidade, disponibilidade, localização e capacidade de atendimento.

Assim, o **credenciamento garante a descentralização do atendimento**, proporcionando maior eficiência, agilidade e abrangência no suporte diagnóstico aos pacientes internados, sem necessidade de divisão formal do objeto contratual.



13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais resultados pretendem-se alcançar com esta contratação?

- **Ampliar a oferta e garantir a continuidade** dos exames diagnósticos essenciais aos pacientes internados no Hospital FUSAM;
- **Reduzir o tempo de espera** para a realização de exames, contribuindo para maior agilidade na definição de condutas médicas e tratamentos;
- **Melhorar os desfechos clínicos** dos pacientes, assegurando diagnósticos mais rápidos e precisos;
- **Assegurar qualidade técnica e segurança** nos exames realizados, com prestadores habilitados e estrutura compatível com os padrões exigidos;
- **Otimizar os recursos públicos**, por meio de pagamentos vinculados exclusivamente à demanda efetiva e à prestação comprovada dos serviços;
- **Garantir cobertura completa** das diferentes especialidades de exames de imagem e endoscopia, por meio da habilitação de empresas com competências distintas.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação por meio de credenciamento, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

1. **Elaboração e aprovação do Termo de Referência** contendo a descrição completa dos serviços, os requisitos técnicos e legais exigidos dos prestadores, os valores de referência (quando aplicável), bem como as condições de execução, fiscalização e pagamento.
2. **Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)** por parte da autoridade competente, fundamentando a necessidade da contratação e a escolha da modalidade de credenciamento.
3. **Elaboração do Edital de Credenciamento**, com a definição de critérios objetivos para habilitação, forma de apresentação da documentação, vigência do contrato, obrigações das partes e regras de controle e pagamento.
4. **Análise jurídica da minuta do edital e do termo de referência**, pela Procuradoria Jurídica da instituição, conforme exigência da legislação vigente.
5. **Publicação do edital de chamamento público**, garantindo ampla divulgação para possibilitar a participação de todas as empresas interessadas e qualificadas.
6. **Condução do processo de habilitação e credenciamento** das empresas, com a verificação da documentação exigida e posterior assinatura dos contratos administrativos com os prestadores habilitados.
7. **Implantação do controle operacional e técnico** dos serviços prestados, com acompanhamento dos exames realizados, validação dos laudos e conferência para fins de pagamento.
8. **Monitoramento contínuo da execução contratual**, com a adoção de medidas corretivas em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, visando garantir a qualidade e efetividade dos serviços prestados.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Não há contratações interdependentes diretamente vinculadas a este credenciamento, uma vez que os serviços de diagnóstico por imagem e endoscopia serão prestados por empresas credenciadas, com estrutura própria e independente.

- Há necessidade de contratações/aquisições interdependentes?

Não. A contratação por credenciamento para a realização de exames de diagnóstico é autônoma e **não**

depende de outras aquisições ou contratações simultâneas para sua execução.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação por meio de credenciamento para a realização de exames de diagnóstico por imagem e endoscopia apresenta **baixo impacto ambiental**, considerando que os serviços serão executados fora das dependências do Hospital FUSAM, em instalações próprias das empresas credenciadas.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é viável e razoável

Diante da análise da demanda, da viabilidade técnica, da adequação ao interesse público e da disponibilidade de empresas no mercado para prestação dos serviços, conclui-se que a contratação por meio de **credenciamento de empresas especializadas na realização de exames de diagnóstico** para atendimento dos pacientes internados no Hospital FUSAM é **viável, razoável e necessária**.

A adoção desta modalidade garante:

- **Maior abrangência e agilidade no atendimento;**
- **Pagamento por demanda efetivamente realizada**, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência;
- **Ampliação da rede de apoio diagnóstico** ao hospital, sem sobrecarregar a estrutura própria;
- **Atendimento à população com qualidade, segurança e em tempo oportuno.**

Assim, recomenda-se o prosseguimento das providências administrativas para elaboração do Edital de Chamamento Público e Termo de Referência, com vistas à formalização do credenciamento.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar serão cumpridos na íntegra.

Caçapava 07 de Abril de 2025

